



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 950 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 1 de julho de 2024

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
SEGURANÇA DO TRABALHO	07

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 540/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	VITRINE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA CNPJ nº 14.090.744/0001-59
VALOR	R\$ 2.617,90 (Dois Mil, Seiscentos e Dezessete Reais, Noventa Centavos)	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de uma tenda piramidal 4,5x3 branca, personalizada com o logo da Secretaria municipal de Agronegócio.	
PRAZO DE ENTREGA	A entrega deverá ser em até 10 (dez) dias úteis, de forma integral, após a emissão da ordem de serviço.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.04.00 - Secretaria De Meio Ambiente 02.04.02 - Depto De Desenvolvimento Rural 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 20.605.0024.2033 - Manut Depto Desenvolvimento Rural	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 28 de junho de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 581/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 82/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica JULIANA VANCINI DE TOLEDO TONELLI 35489082844 CNPJ nº 32.839.216/0001-31
VALOR	R\$ 15.373,32 (Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa para realizar a manutenção corretiva e preventiva de 25 máquinas de costura, usadas nos cursos oferecido pelo Centro Municipal de Ensino Profissionalizante (CEMEP).
PRAZO DE ENTREGA	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA 02.07.01 - Depto de Assistência Social 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.363.0009.2010 - Manutenção do CEMEP/SENAI

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 28 de junho de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 583/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 84/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	ZOH COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ nº 53.905.338/0001-59
VALOR	R\$ 20.490,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de um aparelho repetidor digital VHF para a Guarda Civil Municipal.	
PRAZO DE ENTREGA	A entrega deverá ser em até 10 (Dez) dias úteis, de forma integral; No prazo mencionado deverá estar incluído no período, não sendo aceitos acréscimos de prazo para atendimento desta previsão, ficando a Contratada, caso ocorra em descumprimento, quando do fornecimento, sujeita à aplicação de penalidades contratuais.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.11.01 - Guarda Civil Municipal 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 06.181.0023.2032 - Manutenção do Depto Guarda Civil	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 28 de junho de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 585/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 86/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	VITRINE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA CNPJ nº 14.090.744/0001-59
VALOR	R\$ 3.090,00 (Três Mil e Noventa Reais)	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de materiais de papelaria sendo ele, senhas de 3 (três) dígitos, conforme relação anexa, que será utilizada na Central de Agendamentos.	
PRAZO DE ENTREGA	A entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias, contados da data de envio da nota de empenho.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.06.00 - Secretaria De Saúde 02.06.01 - Assistência Médico-Hospitalar 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0047.2219 - Unidades Básicas De Saúde - Ubs	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 28 de junho de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 595/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 96/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	VALSTEC SOLUCOES E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ nº 30.790.719/0001-34 R\$ 5.200,00 (Cinco Mil, Duzentos Reais).
VALOR		
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		Aquisição de 10 Monitores para computador para atender o CPD (Centro de Processamentos de dados) e Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE ENTREGA		O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da data de envio da nota de empenho.
FUNDAMENTO DA DISPENSA		Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.02.01 - Manutenção da Administração 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04.122.0003.2004 - Manut. da Administração e Cord. Geral Governo 02.06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.06.01 - Assistência Médico Hospitalar 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.122.0052.2014 - Manut. Depto. Saúde 02.06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.06.01 - Assistência Médico Hospitalar 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.0047.2219 - Unidade Básica de Saúde - UBS

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 28 de junho de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

SEGURANÇA DO TRABALHO**Convocação de Eleição da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio- Gestão 2023/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO através da Comissão Eleitoral convoca todos os servidores para a eleição dos membros da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2024/2025 de acordo com a Norma Regulamentadora NR 5, aprovada pela portaria nº 3214 de 1978 baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada no período de 03 a 12 de julho de 2024, votação eletrônica disponível no site da Prefeitura: www.socorro.sp.gov.br/cipa

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

Nome/Apelido/Matricula	Função	Local de Trabalho
ALBERTINA LUIZA STRACCI DE TOLEDO – BETE - 229001	SERVENTE	EDUCAÇÃO
AMANDA CRISTINA TOZETTI - 345509	SECRETARIO DE ESCOLA	EDUCAÇÃO
ANTONIO TANZI JUNIOIR – TONI - 167101	PROFESSOR	EDUCAÇÃO
AULIDA DOMINGOS DA SILVA - 155601	MERENDEIRO	EDUCAÇÃO
AUXILIADORA AMBAR DA CRUZ- DORA - 155701	MERENDEIRO	EDUCAÇÃO
CARLOS HORACIO GAMITO –CARLÃO DA FONTE - 186101	TRABALHADOR BRAÇAL	OBRAS
DIEGO ALVES DE OLIVEIRA - 333701	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR
ELINSON CRISTIANO DA SILVA - 317101	PROFESSOR	EDUCAÇÃO
FABIANA APARECIDA MUNIZ DAMAZIO- FA - 179801	MERENDEIRO	CENTRO DIA DO IDOSO
GILMAR APARECIDO LUCAS – GIL -345557	SERVENTE	CRAS
MARIA REGIANE DA SILVA –RE - 345468	SERVENTE	CREAS
VANDERLEIA DE OLIVEIRA - 216401	TRABALHADOR BRAÇAL	EDUCAÇÃO
VALDETE DE FATIMA PEREIRA- VAL - 238001	JARDINEIRO	MEIO AMBIENTE
VANIA PATRICA ZANESCO - 222401	TRABALHADOR BRAÇAL	INSTITUTO DA CRIANÇA
THAIS DE SANTANA SILVA BROLEZI - 330801	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	EDUCAÇÃO

E para que chegue ao conhecimento de todos será publicado no jornal Oficial de Socorro, no site: www.socorro.sp.gov.br e encaminhado para todas as Secretarias.